



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 569/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, tome as medidas necessárias para que seja criada a Carteira Funcional Digital dos Servidores Públicos Municipais.

### **Justificativa**

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja criada a carteira funcional digital dos servidores municipais.

A medida como alternativa à carteira de identificação impressa, geraria economia aos cofres públicos, além de preservar o meio ambiente num momento em que a tecnologia é tão presente no cotidiano e grande parte dos dados da população são armazenados em bancos de dados em nuvem.

Nesse sentido, o acesso a documentos pessoais por meio de um smartphone ou tablet, é uma forma de facilitar o dia a dia dos servidores, principalmente nos casos de esquecimento ou perda dos documentos físicos.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Vereador Autor